



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2019

Referenda o ato da Presidência que autorizou o deslocamento do Desembargador Audaiphil Hildebrando da Silva, à cidade de Brasília, no período de 15 a 18-5-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação por meio do OF.EJUD11 nº 59/2019, constante do Processo TRT nº DP-5987/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 232/2019/SGP), que autorizou o deslocamento do Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Diretor da EJUD, à cidade de Brasília, no período de 15 a 18-5-2019, para participar do curso “A mulher Juíza: Desafios na carreira e atuação pela igualdade de gênero”, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de junho de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região